



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial Nº 005/2017 –SRP/PMM

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Empresa Vencedora:** PROPAG TURISMO LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
01	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.						
Quantidade <i>estimada</i> de passagens (ida e volta) + 10% (remarcações e cancelamentos)			Valor Máximo admitido por Serviço de Agenciamento		VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Serviço de Agenciamento)		
PMM	FMS	FMAS	R\$ 60,00		PMM	FMS	FMAS
24	06	10			R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 600,00

**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

**Valor Total da Adjudicação:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017 o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos

10



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim

000217

praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 29 de Março de 2017.



**JEFERSON SANTOS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal